



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 178

NOVA ERA-MG , terça-feira , 20 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 14/2024 – ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e conforme a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário	01	10	30/06/2024	30 h	Estar cursando Graduação OU Pós Graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis OU Direito.	R\$976,50

Atribuições do estagiário: Rotinas administrativas nas Secretarias.

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 20 de fevereiro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de fevereiro de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (**todos em formato PDF**) :

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- c) Comprovante de matrícula em graduação ou pós-graduação em direito, administração OU ciências contábeis.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 178

NOVA ERA-MG , terça-feira , 20 de fevereiro de 2024

No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 14/2024**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até dez dias uteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 14/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão , no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 14/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Estar cursando graduação em administração ou ciências contábeis, comprovado mediante certidão de matrícula/frequência.	1 ponto	1 ponto
Estar cursando graduação em direito, comprovado mediante certidão de matrícula/frequência.	2 pontos	2 pontos
Ser bacharel em direito e estar cursando pós graduação na área do direito, comprovado mediante diploma de graduação e certidão de matrícula/frequência na pós graduação.	3 pontos	3 pontos
Possuir certificado de aprovação na prova da Ordem dos Advogados do Brasil ou carteira da OAB.	4 pontos	4 pontos

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- Possuir certificado de aprovação na prova da Ordem dos Advogados do Brasil ou carteira da OAB.**
- Ser bacharel em direito e estar cursando pós graduação na área do direito, comprovado mediante diploma de graduação e certidão de matrícula/frequência na pós graduação.**
- Sorteio em ato público.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 178

NOVA ERA-MG , terça-feira , 20 de fevereiro de 2024

O sorteio será realizado em local e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Administração, a ser divulgado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como no site da Prefeitura.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. **Para mais informações sobre o EDITAL 14/2024 , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .**

Nova Era, 20 de fevereiro de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024**

Torna pública a ratificação do processo para aquisição de móveis e eletrodomésticos para mobiliar à Casa do Menor em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, através das empresas CLELIA DE SOUZA LTDA na quantia de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) e MARTA CRISTINA TOLEDO na quantia de R\$ 3.272,00 (três mil, duzentos e setenta e dois reais).

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.